

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS, UFPR/EBSERH
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Errata nº 02/2017

O Complexo Hospital de Clínicas (CHC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) por sua Comissão de Residência Médica – COREME, torna pública a **ERRATA** a seguir das normas que regem a seleção dos candidatos à Residência Médica em **Medicina Intensiva Pediátrica**, a qual é regulamentada pela Lei n.º 6.932 de 7 de julho de 1981 e suas complementações, pelas Resoluções vigentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Médica/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Corrige o número de vagas disponíveis para o programa de **Medicina Intensiva Pediátrica** do quadro apresentado na página 4 (quatro) do Guia do Candidato conforme segue:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS	DURAÇÃO	PARECER CNRM
Pediatria	Medicina Intensiva Pediátrica	03	2 anos	628/2017

Leia-se:

DEPARTAMENTO	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS	DURAÇÃO	PARECER CNRM
Pediatria	Medicina Intensiva Pediátrica	02	2 anos	628/2017

Curitiba, 06 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rosires Pereira de Andrade
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo HC, UFPR/EBSERH

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **06/09/2017**

Horário de Publicação: **17h30min**